



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

### PROJETO DE LEI Nº. 1.844 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanha, com premiações, de incentivo ao desenvolvimento econômico e social municipal, além de conscientização aos consumidores quanto a importância da exigência de Notas Fiscais, durante o corrente exercício fiscal de 2023.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**, Prefeito Municipal de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Federal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal 1.749/2021, autorizado a realizar campanha de incentivo econômico e social, com premiação, visando o aumento de arrecadação e movimentação no comércio local, além de conscientização quanto a importância dos documentos fiscais, durante o corrente ano de 2023.

**Art. 2º.** Nos termos da Lei, a campanha reger-se-á por regulamento próprio a ser aprovado por Decreto do Chefe do Executivo Municipal e que deverá observar, em todo seu teor, inclusive na premiação, a Lei Municipal 1.749/2021.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão pela seguinte dotação orçamentária 04.01.04.691.0028.2013.3.3.90.31.99.00.00, desde já autorizada sua suplementação, caso necessário, a ser realizada por Decreto, nos termos das autorizações realizadas na legislação orçamentária.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023.

---

*“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



*República Federativa do Brasil*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

Gabinete do Prefeito Municipal de Erebangó/RS  
10 de janeiro de 2023.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
**Prefeito Municipal**

---

*“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044



*República Federativa do Brasil*

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Colenda Casa Legislativa,  
Eméritos Vereadores,  
Excelentíssimo Presidente!

Através do presente Projeto de Lei, encaminhamos a análise de Vossas Excelências, a solicitação de autorização legislativa para, nos termos da Lei Municipal 1.749/2021, realizar no corrente ano de 2023, campanha de incentivo ao desenvolvimento econômico e social local, por meio de “troca notas”, sorteios e distribuição de prêmios.

Tal campanha desenvolver-se-á nos mesmos moldes da realizada no ano de 2021 e 2022 que foi um sucesso em face dos altos índices de participação.

Destaca-se que a campanha visa, além do aumento do movimento no comércio local, o aumento da arrecadação e a conscientização aos consumidores da importância da exigência das competentes notas fiscais, o que reflete na arrecadação de todas as esferas de governo.

Diante disto, observando ser Erebangó um Município pequeno, o Poder Público não pode ser omissor, sendo necessárias campanhas como a presente para incentivar o desenvolvimento do comércio local e, especialmente, incentivar e conscientizar a população acerca de seus direitos, em especial o de receber a nota fiscal de suas compras o que lhes garante no caso de eventuais problemas e vícios nos produtos, além de garantir a correção do comércio para com o fisco público.

**VALMOR JOSÉ TOMELERO**  
**Prefeito Municipal**

---

*“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*

[www.erebango.rs.gov.br](http://www.erebango.rs.gov.br) – [atendimento@erebango.rs.gov.br](mailto:atendimento@erebango.rs.gov.br)

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044